

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 285-DG/IFAM CPA, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a eleição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Software;

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pelo Chefe do DEPEP, em 30/10/2024; bem como, anuência da Direção-Geral, em 30/10/2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo identificados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Engenharia de Software do IFAM Campus Parintins.

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA</u> <u>COMISSÃO</u>
Lenon Corrêa de Souza	Professor EBTT	Presidente
Adelson Menezes Portela	Professor EBTT	Membro
Rodrigo Soares Maués	Professor EBTT	Membro
Jackeline Mendes de Souza	Professora EBTT	Membro
Raimundo Nonato Vieira de Oliveira	Professor EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.